



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de janeiro de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BANDANA PARA O CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 18.529.372/0001-75, com sede na Rua A Vila de Ogum, S/n, Vila de Abrantes, Camacari/BA, CEP: 42.822-109, E-mail: juridico@areliobarros.com.br, pelo valor global de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura